



Câmara Municipal de Juína – MT
Comissão de Finanças e Orçamento
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 11/CFO/2025

RELATORIA: Vereadora Alessandra Maldonado

CONCLUSÃO DA RELATORIA: Favorável à tramitação da matéria.

Projeto de Lei Complementar nº 6/2025

Autoria: Mesa Diretora

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 1.751, de 19 de julho de 2017, para reestruturar o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Juína, criar cargos comissionados e funções gratificadas, aumentar o número de vagas e os vencimentos, modificar os critérios de avaliação de desempenho e dá outras providências.

I – RELATÓRIO:

A Comissão de Finanças e Orçamento, no uso de suas atribuições regimentais, emite parecer sobre o Projeto de Lei Complementar n.º 6, de 21 de fevereiro de 2025, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 1.751/2017, para reestruturar o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Juína, criar cargos comissionados e funções gratificadas, aumentar o número de vagas e os vencimentos, modificar os critérios de avaliação de desempenho e dar outras providências.

II - ANÁLISE FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA:

O presente projeto prevê alterações estruturais na organização administrativa da Câmara Municipal, implicando impactos financeiros decorrentes da criação de novos cargos comissionados, funções gratificadas e do aumento do número de vagas e vencimentos. Para tanto, observamos que a proposição acompanha os Anexos VIII e IX, que demonstram a adequação orçamentária e financeira nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

A Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira e o Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro indicam que as despesas advindas da execução desta Lei Complementar estão devidamente previstas nas dotações orçamentárias próprias, respeitando os limites de gastos com pessoal e garantindo a sustentabilidade fiscal da medida.



Câmara Municipal de Juína – MT
Comissão de Finanças e Orçamento

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

III – CONCLUSÃO:

Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se **favoravelmente** ao Projeto de Lei Complementar n.º 6/2025, considerando que atende às exigências legais e orçamentárias, sendo compatível com o planejamento financeiro do município.

Sala das Comissões, 5 de março de 2025.

CARLITO PEREIRA DA ROCHA

Relator CFO

Suplente



Câmara Municipal de Juína – MT
Comissão de Finanças e Orçamento
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER n.º 11/2025

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 6/2025

A Comissão de Finanças e Orçamento, após análise do **Projeto de Lei Complementar nº 6/2025**, recomenda sua aprovação, entendendo que a proposta está em conformidade com a legislação e princípios fiscais aplicáveis.

Assim, apresentamos este **PARECER FAVORÁVEL** para apreciação do Plenário desta Casa Legislativa.

Sala das Comissões, 5 de março de 2025.


RONICLEITON DA SILVA SANTANA
Presidente


LUIZA MONTEIRO BOER
membro